

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



DECRETO Nº 67, DE 19 DE JULHO DE 2019

Exonera, a pedido, a Servidora Pública Municipal, Lívia Leite Santos, do Cargo Efetivo de Professor 20h, nível especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS - Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 36, da Lei Municipal Nº 16, de 27 de junho de 1997, segundo o qual "a exoneração do cargo efetivo dar-se-á a pedido do servidor ou de ofício".

CONSIDERANDO que foi solicitado pela Servidora Lívia Leite Santos, a sua exoneração, do cargo efetivo de professor 20h, nível especial.

DECRETA:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a partir de 18 de julho de 2019, a Servidora **LÍVIA LEITE SANTOS**, matrícula nº 794, do cargo efetivo de Professor 20h, nível especial, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 18 de julho de 2019.

Gabinete do Prefeito de Brotas de Macaúbas, 19 de julho de 2019.

LITERCÍLIO NUNES DE OLIVEIRA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000-Brotas de Macaúbas -